

Ata de Reunião - 16 de dezembro de 2002

por Cep — publicado 17/12/2002 00h00, última modificação 11/12/2014 12h03

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2002, EM BRASÍLIA

Local: Palácio do Planalto, Anexo II, sala 232

Presentes:

Adhemar Ghisi
Camilo Penna
Piquet Carneiro (presidente)
Marcílio Marques Moreira

Ausente:

Celina Vargas
Lourdes Sola

1. Piquet Carneiro submeteu a exame a agenda da reunião, que foi aprovada. Em seguida, o colegiado aprovou a ata da reunião extraordinária que deliberou sobre o caso do ministro Pedro Parente.

2. O presidente prestou informes sobre a reunião de transição com Antonio Palocci, da qual participaram, também, Pedro Parente e Silvano Gianni. Na oportunidade foram prestadas ao coordenador da equipe de transição pelo novo governo informações detalhadas sobre a CEP e o trabalho desenvolvido.

3. As consultas foram apreciadas. No que se refere ao ministro da Agricultura, considerando as informações adicionais prestadas sobre atividade pretendida para após deixar a função pública, decidiu a CEP que não era caso de quarentena. Contudo, deverá o ministro observar a vedação para participar, por quatro meses, de processo ou negócio em sua área de atuação.

4. Quanto a consulta do STN, decidiu a CEP ratificar entendimento anterior, de que não requer quarentena a aceitação de posto ou função em organismo multilateral, do qual o Brasil faça parte.

5. Sobre a consulta do SPE/MF, integrante da Câmara de Política Econômica, mas funcionário estadual de carreira, decidiu a CEP que não é da sua competência sanar a dúvida sobre se faz jus a remuneração durante quarentena ou se deve reapresentar-se a seu órgão de origem. O assunto é da alçada da área de RH do Governo (SRH/MP). O mesmo ocorre em relação ao MPAS, funcionário do quadro permanente do IPEA.

6. Em relação a consulta do Diretor de Negócios do SERPRO, reconheceu a CEP não estar tal autoridade entre aquelas que, pelo Decreto 4187, estão submetidas a eventual quarentena. No entanto, resolveu ressaltar o impedimento para atuar em negócio ou processo do qual tenha participado ou representar interesses do futuro empregador, ante entidade ou órgão onde era prestador de serviço, representando o SERPRO.

7. Piquet informou sobre a edição e distribuição dos livros com os registros dos seminários, bem como de outros dois com seleção de textos técnicos que apoiaram os trabalhos da CEP.

8. Cumprida a agenda, foi encerrada a reunião.

MB